



Prefeitura Municipal de Cerquilha

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 - CNPJ 46.634.614/0001-26

PORTARIA nº 8.127, de 1º de fevereiro de 2022.

Aposenta servidor municipal que especifica e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 02/1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquilha e Lei Complementar nº 113/05, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha,

CONSIDERANDO que o servidor municipal **ROGERIO MORAES DUTRA**, ocupante do cargo de Técnico Manutenção do Quadro Geral de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilha - SAAEC, admitido no Serviço Público Municipal em 1º/10/1984, requereu sua aposentadoria voluntária e desligamento do serviço público;

CONSIDERANDO que as exigências da legislação vigente foram atendidas, e que o requerimento de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA e DESLIGAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO foram deferidos a partir de 1º/02/2022.

RESOLVE:

I - Aposentar, a pedido, o servidor **ROGERIO MORAES DUTRA**, ocupante do cargo de Técnico Manutenção do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilha - SAAEC, matrícula 049, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 113/2005, tudo conforme processo de concessão nº 429/049/2022. Os proventos serão pagos pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha - FAPEN, da Prefeitura Municipal de Cerquilha.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquilha/SP, 1º de fevereiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município